

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: Leandro Brame - Brame Leilões <leandro@brameleiloes.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de agosto de 2021 16:32
Para: Credenciamento de Leiloeiros - UCL
Assunto: NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS SENAD - 01/2021
Anexos: Aviso DOU.pdf; Edital_Consolidado.pdf

Prezados, boa tarde.

Em virtude do recebimento do e-mail infra, gostaria de tirar uma dúvida:

Gostaria de saber se há possibilidade de credenciamento para a realização, apenas, de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens IMÓVEIS?

Desde já, agradeço pelo esclarecimento.

Atenciosamente,



Leandro Brame
Leiloeiro Oficial
21 2533 2400 | 21 2533 4243
Travessa do Paço, 23 | Sl 1211/1212 | Centro - RJ
leandro@brameleiloes.com.br

Prezados Leiloeiros,

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **União**, por intermédio do **Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP** realizará **Processo de Habilitação**, com vistas a credenciar **Leiloeiros Públicos Oficiais**, pessoa física, visando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais e ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

Relevante destacar que a necessidade de alienação de ativos não se refere apenas aos ativos pertencentes ao FUNAD, como também àqueles que venham a ser alienados antecipadamente, de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 356, de 27/11/2020, seja eles oriundos da

prática de crimes relacionados ao tráfico ilícito de drogas ou não, haja vista a alteração de competência da SENAD, trazida pelo Decreto 9.662/2019.

Atualmente, em virtude das primeiras ações adotadas pela SENAD na contratação de profissionais da iniciativa privada, o referido Órgão possui mais de uma centena de contratos com leiloeiros oriundos do Pregão nº 04/2019 (08129.002051/2019-50), do Edital de Credenciamento 01/2019 (08129.007022/2019-84), do Edital de Credenciamento 01/2020 (08129.010733/2019-36) e do Edital de Credenciamento 02/2020 (08129.002519/2020-40).

O Edital de Credenciamento 01/2021 (08129.001647/2021-57) substituirá todos os credenciamentos anteriores, e os Contratos atuais serão gradativamente, a medida que forem finalizando suas vigências, substituídos por este novo Edital.

Atualmente, possuímos leiloeiros para bens móveis, outros para imóveis, sendo uns para imóveis definitivos e outros para judicial, etc. O novo Edital permitirá que o leiloeiro contratado realize a alienação de TODOS os ativos no período da vigência contratual, não importando se é móvel, imóvel, se é do FUNAD ou judicial, permitindo também a alienação de ativos biológicos (atualmente alienado pelo acordo de Cooperação com a CONAB) e alienação de empresas.

Além dessas significativas modificações, aumentamos os prazos de vigência para recebimento de Ordens de Serviços, os prazos de vigência dos Contratos, exigência de quantidade mínima de 15 ativos para realização do leilão (exceto se aprovado pela SENAD), dentre várias outras alterações.

Destaca-se que nos estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e Minas Gerais, as áreas de atuação foram divididas em regiões de leilão, conforme quadro constante no Edital, para as quais serão elaborados rol de credenciados distintos.

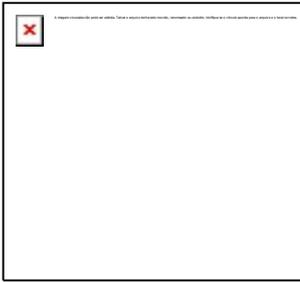
O Leiloeiro Oficial interessado deverá apresentar à Comissão de Credenciamento a documentação exigida nesse Edital, EXCLUSIVAMENTE, por PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme detalhado o item 6 do Edital. Devendo ainda observar as Condições de Participação (item 4 – do Edital) e os Documentos Necessários para Habilitação (item 5 – do Edital).

N parágrafo q fala d peticionamento eletrônico indique o item TR e do edital c explicações

Solicito que leiam com atenção o Edital anexo e em caso de dúvidas enviem e-mail para: credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br

Por fim, informo que todas as publicações referentes as etapas de Credenciamento serão publicadas no link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005>

Atenciosamente,



Maeve Monteiro Rovani

Chefe da Divisão de Destinação de Ativos

Coordenação de Divisão de Ativos - CDA

Coordenação Geral de Gestão de Ativos - CGGA

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

Anexo II – 2º andar – sala 213

Tel: (61) 2025-7278